



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL IV - LAPA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA CLEMENTE ÁLVARES, 100, São Paulo-SP - CEP 05074-050**  
**Horário de Atendimento ao Público: das sjhxmt**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1009628-28.2016.8.26.0004**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exequente **BANCO DO BRASIL S/A**  
 Executado **Ana Maria Warick Me**  
 Valor da Causa: **R\$ 336.875,31**  
 Nº do Mandado: **004.2019/020413-3**

**Mandado expedido em relação a:**  
 Marcelo Warick

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**  
 Venancio Aires, 794, Vila Pompeia - CEP 05024-030, São Paulo-SP

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens do executado, ANA MARIA WARICK E MARCELO WARICK, NO ENDEREÇO : Rua Venancio Aires, 794, Vila Pompeia, CEP 05024-030, São Paulo - SP, A SABER: um a máquina da marca Digifab; Modelo: EstampaJet BP-64, com Número de série: G10BB388; com posto de Plotter Mimaki JV33-160, para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito, NO VALOR DE R\$ 397.434,34, que segue anexa e deste faz parte integrante, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

**CUMpra-SE** na forma e sob as penas da lei.

**DILIGÊNCIA: Guia nº 13461 - R\$ 79,59**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Adriana Genin Fiore Basso

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita el etronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha ~~XXXXXX~~. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 25 de setembro de 2019. Walfrido Freire De Carvalho Neto, Coordenador.

SP.11/12/19



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SAULO DE SOUZA LIMA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1009628-28.2016.8.26.0004 e código 26L2xNHf. Este documento foi assinado digitalmente por MARIA CRISTINA PIAZZOLLA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 16/12/2019 às 15:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009628-28.2016.8.26.0004 e código 26L2xNHf.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Comarca de São Paulo – Foro Regional IV - Lapa  
Seção Administrativa de Distribuição de Mandados  
Rua Clemente Álvares nº 120, térreo, bairro da Lapa  
São Paulo – SP. – CEP.: 05074-050  
Fone: (11) 3647-9270

Proc. 1009628-2P. 2018. 0004

AUTO DE Penhora e Depósito  
e AVALIAÇÃO

Aos Onze (11) dia(s) do mês de dezembro de 2019 nesta Comarca de S. Paulo em 11/12/19, comparecemos, nós Oficiais de Justiça, infra-assinados, R. Venancio Aires-794. a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível F.R. Lapa e respectivo cartório, nos autos de: Execução a requerimento de Banco do Brasil S/A contra: MARCELO WARICK

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a

proceder a penhora da maquina a seguir descrita, a saber: uma maquina da marca Digital, modelo Estampa Jet. Dye, com numero de serie: G1050388. Com posto de Plotter Mimaki, N.º 33-160. Avaliada em R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais). Feita a penhora nomei depositario o SR MARCELO WARICK-R.G. 17.493, 674-6-SP, que fica intimado a penhora bem como do prazo para embargos que tem a opor. Nada mais.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça:

O Oficial de Justiça:

Depositario: Marcelo Warick

Testemunha:

Testemunha:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL IV - LAPA

3ª VARA CÍVEL

Rua Clemente Álvares, 100, Lapa - CEP 05074-050, Fone: (11) 3831-4844, São Paulo-SP - E-mail: lapa3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1009628-28.2016.8.26.0004**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**  
 Executado: **Ana Maria Warick Me e outro**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Maria Cristina Piazzolla de Oliveira (15903)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 004.2019/020413-3 dirigi-me ao endereço: \* ,Venancio Aires, n° 794 - Vila Pompeia (CEP 05024-030) - São Paulo/SP, e ai sendo procedi a penhora e avaliação da maquina descrita no mandado, e a seguir Intimei Marcelo Warick da penhora efetuada, bem como do prazo para impugnação que tiver a opor, aceitando a contra fé, bem como copia do auto de penhora que segue em anexo, exarando seu ciente. 01 ato – grd – 13641- R\$ 79,59

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019.

Número de Cotas: